



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
"Capital Estadual da Música Missionária" – Lei Estadual nº 14.123/2012
"Paço Municipal Sepé Tiaraju" – Lei Municipal nº 5.550/2015
Secretaria Municipal da Administração e Desenvolvimento - SEMAD

Portaria n.º 561, de 21 de junho de 2016.

Nomeia aprovadas no Concurso Público.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o disposto nos artigos 12 e 13 da Lei nº
2.334/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeadas as seguintes candidatas aprovadas no Concurso Público Edital nº 01/2014 conforme classificação contida no Edital nº 07/2014:

- a) **JULIANA MACIEL DA SILVA**, inscrição n.º 861, aprovada em trigésimo primeiro lugar, no cargo de **ATENDENTE EDUCACIONAL**;
- b) **FLÁVIA OLIVEIRA MACIEL**, inscrição n.º 629, aprovada em trigésimo segundo lugar, no cargo de **ATENDENTE EDUCACIONAL**;
- c) **BRUNA CARDOSO DALAVIA HEINZMANN**, inscrição n.º 3968, aprovada em trigésimo terceiro lugar, no cargo de **ATENDENTE EDUCACIONAL**;
- d) **ELISANDRA LAURINI BRANDÃO**, inscrição n.º 2626, aprovada em trigésimo quarto lugar, no cargo de **ATENDENTE EDUCACIONAL**;
- e) **HELENA DE MATOS MARQUES**, inscrição n.º 170, aprovada em trigésimo quinto lugar, no cargo de **ATENDENTE EDUCACIONAL**;
- f) **KAROLINE PREUSS NETO**, inscrição n.º 927, aprovada em trigésimo sexto lugar, no cargo de **ATENDENTE EDUCACIONAL**;
- g) **LUCIELI GALLI SOARES**, inscrição n.º 3217, aprovada em trigésimo sétimo lugar, no cargo de **ATENDENTE EDUCACIONAL**;
- h) **SABRINA SANTOS DE SOUZA**, inscrição n.º 416, aprovada em trigésimo oitavo lugar, no cargo de **ATENDENTE EDUCACIONAL**;
- i) **ANDREIA DIAS DE MELO PEREIRA**, inscrição n.º 2855, aprovada em trigésimo nono lugar, no cargo de **ATENDENTE EDUCACIONAL**;
- j) **KELEN TAYNÁ DIAS MARTINS**, inscrição n.º 1273, aprovada em quadragésimo lugar, no cargo de **ATENDENTE EDUCACIONAL**;

Art. 2º - As candidatas nomeadas pela presente Portaria deveram tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias, contados do dia 23 de junho de 2016, conforme Edital nº 16/2016.

Parágrafo Único: O Edital nº 16/2016 foi publicado no átrio da Prefeitura, no site: www.saoluzgonzaga.rs.gov.br e no Jornal a Notícia do dia 22 de junho de 2016.

"Doe órgãos, doe sangue, salve vidas."



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
"Capital Estadual da Música Missionária" – Lei Estadual nº 14.123/2012
"Paço Municipal Sepé Tiaraju" – Lei Municipal nº 5.550/2015
Secretaria Municipal da Administração e Desenvolvimento - SEMAD

Art. 3º - As candidatas nomeadas, referido no Art. 1º deveram cumprir estágio probatório de 36 (trinta e seis) meses, nos termos da legislação vigente e com base no Decreto nº 2.224/2002 que dispõe sobre o sistema de avaliação do estágio probatório.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Luiz Gonzaga, em 21 de junho de 2016.

Junaro Rambo Figueiredo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Alex Rodrigo Vicente Nunes
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento

"Doe órgãos, doe sangue, salve vidas."